



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO I.

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Anderson de Campos Santos, Antônio César Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Fabiano Alves de Almeida, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Márcia Cristiane Maturo, Marcos Henrique Osti, Paulo Dionísio de Sá, Paulo Roberto Dias Pereira e Tiago Cesar Elias Franciscati. A Sessão teve a Presidência do vereador Tiago Cesar Elias Franciscati, tendo para secretariá-lo a vereadora Márcia Cristiane Maturo, Primeira-Secretária da Casa. **ABERTURA**: chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico feita pelo vereador Paulo Roberto Dias Pereira. Execução do Hino Nacional Brasileiro. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA**: **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 043/2021**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 142.955,29 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos), visando ao atendimento de despesas correntes e de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 045/2021**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 818.750,00 (Oitocentos e Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), visando ao atendimento de despesas correntes. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 046/2021**, autoria da vereadora Márcia Cristiane Maturo e subscrito pelos vereadores Tiago Cesar Elias Franciscati e Fabiano Alves de Almeida – Dispõe que os agressores que cometerem crime de maus-tratos a quem com as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 047/2021**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 413.119,96 (Quatrocentos e Treze Mil, Cento e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos), visando ao atendimento de despesas correntes e de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 048/2021**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), visando ao atendimento de despesas correntes. **EXPEDIENTE** (artigo 119 do Regimento Interno): leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA do Projeto de Lei nº. 043/2021, do Projeto de Lei nº. 045/2021, do Projeto de Lei nº. 046/2021, do Projeto de Lei nº. 047/2021 e do Projeto de Lei nº. 048/2021.** **LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS**: Ao Executivo. Do vereador Anderson de Campos Santos: nº. 0186/21 - solicita que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de instalar um ponto de ônibus coberto na altura do número 210 da Avenida Leonardo Luiz Voltarel, no Residencial Paineiras. Do vereador Antônio César Pinheiro: nº. 0187/21 - solicita que estudos sejam realizados pelo setor



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2021. Fls. - 2 -

competente no sentido de providenciar a instalação de lixeiras em pontos estratégicos da região central da cidade. A instalação de mais lixeiras, onde existe maior circulação de pedestres, tem o objetivo de eliminar ou mesmo o de minimizar a sujeira das ruas; nº. 0188/21 - solicita que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de construir uma cobertura em frente a UBS "Vereadora Maria Pacífico De Migueli", localizada na Rua 31 de Março, na Vila Amorim. O objetivo é abrigar as mais de dezenas de pessoas que lá permanecem até a abertura do referido posto de saúde. Como no próximo mês de setembro sempre é aguardado o início das chuvas, a medida irá beneficiar a todos que buscarem atendimento médico naquela unidade de saúde. Sendo esta indicação acatada pelo Executivo, a mesma benfeitoria também deve ser estendida aos demais postos de saúde de nossa cidade. Do vereador Jurandir de Oliveira: nº. 0189/21 - solicita que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de proceder à limpeza da piscina de contenção de águas pluviais e da área verde localizadas no cruzamento da Rua Castelo Branco com Avenida Dr. Jorge Atique Sobrinho, no Residencial Mário Cazeri, tendo em vista que a água parada está causando mau cheiro e os munícipes do bairro solicitaram tal procedimento. Da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento: nº. 0190/21 - solicita que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de consertar o asfalto que está se desprendendo, localizado na altura do número 436 da Rua José Bosco, no Residencial Nelson Caporusso. LEITURA DE MOÇÃO APRESENTADA. Do vereador Paulo Roberto Dias Pereira e subscrita pelos demais vereadores: nº. 0011/21 - Moção de Repúdio ao médico ortopedista Dr. Paulo Henrique José Cerqueira pelo péssimo atendimento que vem prestando à população guaribense. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 043/2021**, ao **Projeto de Lei nº. 045/2021**, ao **Projeto de Lei nº. 046/2021**, ao **Projeto de Lei nº. 047/2021** e ao **Projeto de Lei nº. 048/2021**. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Discussão e votação da moção apresentada: como ninguém quis se manifestar a respeito, a moção foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. **ORDEM DO DIA:** (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocados em discussão e votação, o **Projeto de Lei nº. 043/2021**, o **Projeto de Lei nº. 045/2021**, o **Projeto de Lei nº. 046/2021**, o **Projeto de Lei nº. 047/2021** e o **Projeto de Lei nº. 048/2021** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Os seguintes vereadores abaixo relacionados, na ordem em que constam, fizeram uso da palavra: Marcos Henrique Osti - disse que gostaria de agradecer imensamente ao Deputado Estadual Rafael Silva, ao qual solicitou que viabilizasse na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a declaração de utilidade pública ao Asilo São Vicente de Paulo para que a entidade possa receber subvenções e emendas parlamentares do Governo do Estado de São Paulo. Disse que o deputado prontamente atendeu ao pedido, e a declaração de utilidade



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2021. Fls. - 3 -

pública já está sendo publicada no Diário Oficial. Disse também que vai pedir ao Deputado Federal Ricardo Silva que consiga a declaração de utilidade pública no âmbito federal ao Asilo. Explicou que o Deputado Rafael Silva conseguiu uma emenda parlamentar impositiva para a Santa Casa de Misericórdia de Guariba, sendo verba de custeio para sanar pendências que a Santa Casa tem. Agradeceu a ambos os deputados pela inestimável ajuda que têm dado a Guariba. Paulo Roberto Dias Pereira - comentou sobre a Moção nº. 0011/21. Continuando, disse que muitos munícipes o têm procurado sobre a obra que se encontra parada na esquina da Avenida Otávio Rangel com a Rua São Martinho, o que tem trazido muitos transtornos a todos. Explicou que, pelo contrato, a obra deveria ter sido concluída em outubro de 2020, mas até agora isso não aconteceu. Informou a todos que a empresa responsável, em reunião com o Prefeito e o Secretário de Obras, comprometeu-se a retomar aquela obra num prazo de 10 a 20 dias e, após isso, entregá-la em aproximadamente 30 dias. Cássio Aparecido Pereira - solicitou ao Presidente que determine seja oficiado à Superintendência dos Correios em Bauru e à sede dos Correios em Brasília solicitando esclarecimentos sobre os motivos que estão levando as correspondências destinadas a Guariba a ficar nos Correios de Jaboticabal. Finalizando, disse que o Prefeito, através de um decreto ou projeto de lei, deveria obrigar os donos de cães de médio e grande porte a colocar focinheira em seus animais quando forem passear pelas ruas. Explicou que recentemente presenciou duas situações em que os donos não conseguiram controlar seus animais somente pela coleira e eles atacaram outros pequenos cachorros. Disse que essa situação é perigosa também para as pessoas, pois essas raças consideradas perigosas são imprevisíveis. **ENCERRAMENTO:** como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de agosto de 2021.**

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente

Márcia Cristiane Maturó
1º Secretário

Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário